



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CABEDELO
Patrícia Cavicchioli Netto
Tabeliã e Oficial de Registro Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

072173.2.0026296-49

PROTOCOLO



2026-017164

Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã Interina do Registro de Imóveis da cidade de Cabedelo, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 26.296

IMÓVEL: APARTAMENTO RESIDENCIAL NO. 802, TIPO "A", NO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB N. 7-A DA QUADRA 47, DO LOTEAMENTO INTERMARES, CONTENDO: VARANDA, JARDINEIRA, SALA DE ESTAR/ SALA DE JANTAR, HALL, W C B SOCIAL, TRES QUARTOS SENDO UM SUITE, COZINHA, AREA DE SERVICO, DEPENDENCIA COMPLETA DE EMPREGADOS E NO PAVIMENTO PILOTIS UMA VAGA DE GARAGEM COBERTA, EDIFICIO ""MAR DE BERING"", SITUADO À AVENIDA MAR VERMELHO NO. 293, PRAIA PONTA DE CAMPINA NO MUNICIPIO DE CABEDELO, COM AREA REAL PRIVATIVA DE 91,10M2, AREA REAL DE USO COMUM DE 48,38M2, COM AREA REAL GLOBAL DE 139,48M2, FRACAO IDEAL DE 2,82% E COTA IDEAL DO TERRENO DE 26,0145M2. REGISTRO DE IMOVEIS: NO MUNICIPIO DE CABEDELO, MATRICULA 025388, EM 01/04/2011, LIVRO 2-A2, FOLHA 001. PROPRIETARIO: PAULO SERGIO PEREIRA SOARES E S/M E OUTROS (CO-PROPRIETARIOS DO CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL MAR DE BERING), NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO REP. COMERCIAL, CPF: 504478584-91, IDENTIDADE: 1005794-SSP/PB, ENDEREÇO: R MAJOR ARMANDO DE S. MELO 216 RECIFE/PE. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 01 DE ABRIL DE 2011.

DATA: 26 DE JUNHO DE 2014.

R-01-026296-DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE ESPECIFICACAO DE CONDOMINIO E DIVISAO AMIGAVEL, NESTE SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL, LIVRO 207, FOLHA 022/025, DATADO DE 29 JANEIRO DE 2014, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR ANTONIO MALVINO NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO JORNALISTA, CPF: 109966994-49, IDENTIDADE: 276014 SSP/PB, ENDEREÇO: AV MAR VERMELHO 293/802 INTERMARES CABEDELO; MARIA DE FATIMA MARQUES MALVINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO DO LAR, CPF: 109261514-87, IDENTIDADE: 244180 SSP/PB, ENDEREÇO: AV MAR VERMELHO 293/802 INTERMARES CABEDELO.. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 26 DE JUNHO DE 2014.

DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2023.

R-002-026296-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA, LIVRO 04, FOLHAS 150/154, DOCUMENTO DATADO DE 28/03/2023, E ESCRITURA DE ADITAMENTO RETIFICATIVO, LIVRO 05, FOLHAS 193/194V, DATADA DE 21/09/2023, EMITIDAS POR CARTÓRIO PACHECO MEDEIROS - ITABAIANA/PB, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTES OFÍCIO, SOB Nº 065848, O SR. ANTONIO MALVINO NETO, BRASILEIRO, VIÚVO, JORNALISTA, PORTADOR DO RG 276014 - 2ª VIA, EXPEDIDO POR SSP/PB, CPF 109.966.994-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA BANCÁRIO AMAURY DE SOUSA, Nº 215, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA/PB, ADQUIRIU 100% DO QUE PERTENCIA A MARIA DE FATIMA MARQUES MALVINO, BRASILEIRA, CASADA (COM ANTONIO MALVINO NETO, CPF 109.966.994-49), DO LAR, PORTADORA DO RG 244180, EXPEDIDO POR SSP/PB, CPF 109.261.514-87, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA AV. MAR VERMELHO, Nº 293/802, INTERMARES, CABEDELO/PB, EM VIRTUDE DO SEU FALECIMENTO, FATO OCORRIDO EM 04/09/2014, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO LAVRADA NA MESMA DATA, PELO 11º OFÍCIO DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - SERVIÇO REGISTRAL MARQUES COSTA, SOB MATRÍCULA Nº 072249.01.55.2014.4.0097.334.0039851-10. DESSA FORMA, O ADQUIRENTE IRÁ INCORPORAR MAIS 50% AO SEU PATRIMÔNIO, POSSUINDO ASSIM UM TOTAL DE 100% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL. A SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL AVALIOU O IMÓVEL PELO VALOR DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), CONFORME GUIA DE INFORMAÇÃO DO ITCD CAUSA MORTIS INVENTÁRIO DE Nº 036634, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1683052019-3, TENDO SIDO RECOLHIDO O VALOR TOTAL DE R\$ 27.940,00 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). OBSERVO QUE O TÍTULO ACIMA MENCIONADO CONTÉM OUTROS BENS IMÓVEIS E UM HERDEIRO, FILHO DO DE CUJUS, E, EM VIRTUDE DA PARTILHA TER OCORRIDO DE FORMA DESIGUAL, FOI APRESENTADA A GUIA DE INFORMAÇÃO DO ITCD INTER VIVOS DOAÇÃO DE Nº 066837, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1788502023-1, TENDO SIDO RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHHUV-EJMJ3-VYDQJ-KD7YS>

SELO DIGITAL: AOL72947-0CUD. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 13 DE OUTUBRO DE 2023.

DATA: 26 DE JULHO DE 2024.

R-003-026296-COMPRA E VENDA - DE ACORDO COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS Nº 9182995, DOCUMENTO DATADO DE 07/06/2024, EMITIDO POR BANCO BRADESCO S.A., PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTES OFÍCIO SOB Nº 70453, JULIO AUGUSTO WANDERLEY DE AZEVEDO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 73177219-SSP/PR, CPF Nº 007.562.659-40, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GIL FURTADO, Nº 418, IPÊS, JOÃO PESSOA/PB; ADQUIRIU 100% DO QUE PERTENCIA A ANTONIO MALVINO NETO, BRASILEIRO, JORNALISTA, VIÚVO, PORTADOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 276.014-SSDS/PB (2ª VIA), CPF Nº 109.966.994-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA AMAURY DE SOUSA, Nº 215, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA/PB. DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSA A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL PELO VALOR DE COMPRA E VENDA DE R\$ 565.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), PAGOS DA SEGUINTE FORMA: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELO CREDOR; R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS. FOI APRESENTADA A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI, PROCESSO Nº 101538.24.3, CUJO IMÓVEL FOI AVALIADO NO VALOR DE R\$ 567.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS). SELO DIGITAL: API23686-KOPD. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 26 DE JULHO DE 2024.

DATA: 26 DE JULHO DE 2024.

R-004-026296-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DE ACORDO COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS Nº 9182995, DOCUMENTO DATADO DE 07/06/2024, EMITIDO POR BANCO BRADESCO S.A., PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTES OFÍCIO SOB Nº 70453, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEU PROPRIETÁRIO AO BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12; VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 567.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS); VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); PRAZO DE REEMBOLSO: 420 MESES; VALOR DA TAXA DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA NESTA DATA: R\$ 793,71; VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 6.412,41; TAXA DE JUROS (A.A): NOMINAL: 10,0171%; EFETIVA: 10,49%; CET CUSTO EFETIVO TOTAL: 11,69%; SEGURADORA: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS; SEGURO MENSAL MORTE/INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 142,27; SEGURO MENSAL DANOS FÍSICOS IMÓVEL: R\$ 31,19; VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS COBRANÇA MENSAL: R\$ 25,00; VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 6.610,87; DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 20/07/2024; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; VALOR TOTAL FINANCIADO (FINANCIAMENTO + DESPESAS): R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); TUDO CONFORME TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO ORA REGISTRADO. SELO DIGITAL: API23687-8BEC. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 26 DE JULHO DE 2024.

DATA: 16 DE JUNHO DE 2026.

AV-005-026296-INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE - AOS DIAS 19 DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026, FOI PROTOCOLADO NESTE SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS O REQUERIMENTO DO CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO BRADESCO S/A., INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 60.746.948/0001-12, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2026-000211, DE ORDEM Nº 078686, ARQUIVADO NESTA SERVENTIA, BEM COMO O PROTOCOLO DA INTIMAÇÃO ONR SOB O Nº IN01522402C, REQUERENDO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE JULIO AUGUSTO WANDERLEY DE AZEVEDO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 007.562.659-40, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 9.514/1997, PARA QUE PURGUE A MORA NO PRAZO LEGAL, RELATIVAMENTE AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REGISTRADO SOB O Nº R-003 E R-004 DESTA MATRÍCULA. A COMPETENTE INTIMAÇÃO FOI EXPEDIDA POR ESTE REGISTRO DE IMÓVEIS, SENDO O DEVEDOR FIDUCIANTE NOTIFICADO ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DE EDITAL, TENDO AS PUBLICAÇÕES SIDO REALIZADAS: NOS DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2026 E 01 DE ABRIL DE 2026. RESSALTA-SE QUE, TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO, NÃO HOUVE PURGAÇÃO DA MORA. GUIA (SARE): 0021280349, EMOLUMENTOS BASE: R\$ 124,21, FEPJ: R\$ 22,85, MP: R\$ 1,99, FARPEN: R\$ 38,54, ISS: R\$ 6,21, TOTAL: R\$ 193,80. SELO DIGITAL: ASP19690-KJ86. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 16 DE JUNHO DE 2026.

DATA: 16 DE JUNHO DE 2026.

AV-006-026296-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - À VISTA DO REQUERIMENTO FORMULADO POR BANCO BRADESCO S/A., INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 60.746.948/0001-12, COM SEDE NA CIDADE DE DEUS, VILA YARA OSASCO/SP, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 26 DA LEI Nº 9.514, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997, BEM COMO NOS DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS, PROTOCOLADOS NO LIVRO 1 DESTES OFÍCIO SOB PROCESSO Nº 2026-002243, Nº DE ORDEM 080718, FICA CONSOLIDADA, EM NOME DO FIDUCIÁRIO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO REGISTRADA SOB R-003 E R-004, EM RAZÃO DO INADIMPLENTO DO DEVEDOR FIDUCIANTE JULIO AUGUSTO WANDERLEY DE AZEVEDO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 007.562.659-40, O QUAL FOI REGULARMENTE INTIMADO PARA PURGAR A MORA, CONFORME COMPROVA O PROCESSO Nº 2026-000211, DE ORDEM Nº 078686, ARQUIVADO NESTA SERVENTIA, E O PROTOCOLO DA INTIMAÇÃO ONR Nº IN01522402C, NÃO TENDO O MESMO PURGADO A MORA NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO DA INTIMAÇÃO. A PRESENTE CONSOLIDAÇÃO É LAVRADA NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 9.514/97, TENDO SIDO CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, INCLUINDO: 1) NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DO DEVEDOR FIDUCIANTE ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DE EDITAL, EM 30 E 31 DE MARÇO DE 2026 E 01 DE ABRIL DE 2026; 2) DECURSO DO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS SEM PURGA DA MORA; 3) NÃO APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO OU DEFESA VÁLIDA PELO DEVEDOR; 4) REQUERIMENTO FORMAL DO CREDOR PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. ASSIM, **CONSOLIDA-SE A PLENA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL DESCRITO NESTA MATRÍCULA EM NOME DE BANCO BRADESCO**



Valide aqui
este documento

S/A., INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 60.746.948/0001-12, COM TODOS OS SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. FOI APRESENTADA A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI, PROCESSO Nº 100854.26.5, CUJO IMÓVEL FOI AVALIADO NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS). GUIA (SARE): 0021280358, EMOLUMENTOS BASE: R\$ 4.000,00, FEPJ: R\$ 736,00, MP: R\$ 64,00, FARPEN: R\$ 128,09, ISS: R\$ 200,00, TOTAL: R\$ 5.128,09. SELO DIGITAL: AST66937-KZZJ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 16 DE JUNHO DE 2026.



Selo Digital: ASS96610-V5DG
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cabedelo - PB, 20 de Julho de 2026

ANTÔNIO MAIA DOS SANTOS JÚNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHHUV-EJJM3-VYDQJ-KD7YS>